

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2013

(Do Sr. Luiz Couto)

Acrescente-se ao **Artigo 41**, do Regimento Interno da Câmara **dos Deputados**, o **Inciso XXIV**, para determinar **o tempo de votação de matérias constante da Pauta da CCJC, no Painel Eletrônico.**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - O Artigo 41, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, passa a vigorar acrescido do **Inciso XXIV**, para determinar **o tempo de votação, no Painel Eletrônico, de matérias**, constante da Pauta de Reunião Deliberativa da CCJC.

Artigo 41 – (.....)

Inciso XXIV - determinar que em Reunião Deliberativa da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, **quando do início da votação no Painel Eletrônico**, de qualquer matéria (Projetos de Lei Ordinário, Complementar, Projetos de Resoluções, PEC`s, Requerimentos diversos), contará um **tempo de 5 (cinco) minutos**, para que se processe o encerramento da referida votação.(NR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013

**Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB**